



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AO Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Serve-se este, para requisitar de Vossa Excelência autorização para iniciar procedimento licitatório para Aquisição de 01 Geladeira e um fogão para a Câmara Municipal de Silveiras.

REFRIGERADOR: com uma porta, capacidade para 260 a 300 litros, sendo o refrigerador de 230 a 300 litros e freezer de 26 a 40 litros, classificação energética “A”, “bivolt”, na cor branca, com garantia mínima de 1 (um) ano.

FOGÃO DE COZINHA: tipo piso, 4 bocas, com acendimento automático total, com selo PROCEL “A”

Faz-se necessário a realização de um procedimento licitatório para dar Transparência e cumprimento a agenda de obrigações desta Casa de Leis.

Justificativa: A aquisição está vinculada ao atendimento das necessidades de melhoria nas condições de trabalho. Para tanto, nos preocupamos em realizar um procedimento aquisitivo com a melhor relação custo-benefício, além do mais os eletrodomésticos utilizados nesta Câmara já se encontram com um considerável desgaste natural, provocado, notadamente, por um período estendido de utilização. Em razão disso, alguns com extenso tempo de utilização devem ser objetos de substituição;

Silveiras, 22 de setembro de 2023.

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C.P.L
Responsável pelo Setor de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA/LICITAÇÃO

De: Presidente da Câmara Municipal
Para: Comissão Permanente de Licitação

Prezada Senhora,

Autorizo instaurar o devido processo licitatório para a aquisição, proposta no presente processo, devendo, pois, esta comissão observar todos os preceitos legais constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, emissão de parecer jurídico desta Casa.

Atenciosamente

Silveiras, 22 de setembro de 2023

VICENTE PEREIRA BRAGA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo nº. 18/2023

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Contabilidade

Em atendimento às determinações da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.Sª para certificar o objeto, informação orçamentária e recurso financeiro disponível referente à dispensa de licitação nº 12/2023.

Silveiras, 25 de setembro de 2023

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C. P. L

INFORMAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Processo nº. 18/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

De: Contabilidade
Para: Comissão Permanente de Licitação

OBJETO:	Aquisição de 01 geladeira e 01 fogão para a Câmara Municipal de Silveiras
VALOR ESTIMADO:	Inferior a R\$ 17.600,00
PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:	Dispensa de Licitação – Artigo 24, II da Lei 8.666/93 E Decreto 9.412 de 18/06/2018.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	Lei Municipal 1.224 de 12/12/2022 - Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.50.42 SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 19.500,00 ELEMENTO DE DESPESA: Mobiliário em Geral
RECURSO FINANCEIRO DISPONÍVEL:	R\$ 76.563,04

Silveiras, 25 de setembro de 2023.

Alessandra Cristina Chaves
Contadora

SOLICITAÇÃO DE PARECERES

Processo n º 18/2023

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Assessoria Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Em atendimento às determinações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.S^a para emissão de parecer sobre a legalidade acima mencionada, referente à dispensa de licitação n^o 12/2023. Encaminhe-se a posteriori ao Controle Interno para seu parecer.

Silveiras, 25 de setembro de 2023

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C. P. L

Processo n^o . 18/2023

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de Aquisição de 01 refrigerador e 01 fogão para a Câmara Municipal de Silveiras, acompanha o pedido informação do Departamento Contábil atestando a existência de dotação orçamentária e regularidade fiscal da proponente.

Acompanha o pedido de Parecer da Assessoria Jurídica, opinando pela legalidade, com observância da Lei 8.666/93, e suas alterações através do Decreto 9.412 de 18/06/2018, indicando a realização de dispensa de licitação.

Importante esclarecer que o objetivo da Licitação é garantir a isonomia entre os



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, economicidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.

As propostas pesquisadas estão de acordo com os preços praticados no Mercado, portanto manifesta-se pelo parecer favorável com ressalvas no processo de dispensa de licitação.

Silveiras, 27 de setembro de 2023.

Paula Cristina F. Azevedo
Controle Interno

Processo nº. 18/2023

INFORMAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Para: Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Após pesquisa realizada de 03 orçamentos, foi constatado que de acordo com o valor estimado, a modalidade a ser adotada será Dispensa de Licitação (art. 24 § II da Lei nº 8.666/93) e Decreto 9.412 de 18/06/2018. Em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, a qual manifesta que: “Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de legalidade, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, o mesmo ocorre por parte do Controle Interno,



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologado pela autoridade competente se assim atender conveniente à administração pública.

Atenciosamente,

Silveiras, 27 de setembro de 2023.

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes
Presidente da C.L.P

Processo nº. 18/2023

Autorização de Serviço

I- DECIDO ACATAR a “Proposta de Contratação Justificada” apresentada pela Comissão de Licitação;

II- Faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida “Proposta de Contratação Justificada” e aos motivos de Fato e de Direito expostos no Processo;

AUTORIZO A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e autorizo a Aquisição de 01 Extintor tipo ABC, luminárias de emergência, placas de sinalização de extintores para uso nas dependências da Câmara Municipal de Silveiras, constantes no Orçamento apresentado pela empresa WEBCONTINENTAL LTDA - CNPJ: 08.584.116/0001-27;

III- Determino à Comissão de Licitação e ao Jurídico para que oportunamente:

- a) Junte a este processo o Aviso de Dispensa/Licitação e a publicação do Aviso de dispensa/Licitação;



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

- b) Setor Jurídico providencie o Contrato (Se houver) de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- c) Arquivem-se os presentes Autos.

Silveiras, 27 de setembro de 2023.

VICENTE PEREIRA BRAGA
Presidente da Câmara Municipal de Silveiras

Aviso de Dispensa de Licitação

DISPENSA/LICITAÇÃO Nº 12/2023

PROCESSO Nº 18/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 GELADEIRA E 01 FOGÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.

EMPRESA: WEBCONTINENTAL LTDA.

CNPJ: 08.584.116/0001-27

VALOR: R\$ 2.659,14 (Dois mil seiscientos e cinqüenta e nove reais e quatorze centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 E Decreto 9.412 de 18/06/2018.